

Resumo 1.36

Espécies invasoras nas Unidades de Conservação Capixabas: o que sabemos e o que podemos fazer?

Camilla M. Botelho¹; Josiene Rossini¹; Ricardo da S. Ribeiro¹; Cristina J. da Cunha²;
Lorena Tonini²; Leonardo F. S. Ingenito²; Sergio L. Mendes³

1 – Área de Botânica, Setor de Pesquisa, Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA), Av. José Ruschi, 04, Centro, Santa Teresa, 29650-000, ES, Brasil.

2 – Área de Zoologia, Setor de Pesquisa, Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA), Av. José Ruschi, 04, Centro, Santa Teresa, 29650-000, ES, Brasil.

3 – Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA), Av. José Ruschi, 04, Centro, Santa Teresa, 29650-000, ES, Brasil.

E-mail para correspondência: camillambotelho@yahoo.com.br

A intensificação do fluxo da população humana pelo planeta trouxe consigo o aumento dos registros de espécies exóticas, que ao encontrarem clima, alimento e segurança se estabelecem e multiplicam. Na ausência de predadores e com melhor desempenho competitivo, elas impõem seu espaço, sufocam as nativas e dominam territórios, tornando-se assim invasoras. Os prejuízos são ambientais, econômicos e sociais; nem mesmo as áreas protegidas estão a salvo. Os gestores veem esse tema com preocupação, pois o manejo é difícil e específico a cada espécie e localidade. O objetivo deste trabalho foi identificar e verificar as lacunas de conhecimento das espécies exóticas invasoras nas unidades de conservação (UCs) do Espírito Santo. Selecionou-se as UCs Federais e Estaduais de uso sustentável (Flona e RDS) e de proteção integral (todas). Os dados foram extraídos da Base de dados nacional de espécies exóticas invasoras I3N Brasil, mantida pelo Instituto Hórus de Desenvolvimento e Conservação Ambiental, que compila informações e realiza análise de risco para a invasão biológica classificando-a. Das 20 UCs selecionadas, nove possuem registros de espécies exóticas invasoras (EEI). São elas: Flona de Goytacazes, de Pacotuba e do Rio Preto; PE da Pedra Azul, de Itaúnas e Paulo César Vinha; Parna de Caparaó; Rebio de Duas Bocas e de Sooretama. Ao todo foram registradas 46 espécies invasoras, sendo cinco espécies da fauna, com predomínio de peixes, e 41 espécies da flora, a maioria árvores e gramíneas. O maior número de EEI está na Rebio Duas Bocas (22) e nos PE de Itaúnas (20) e Paulo César Vinha (19). As Flonas do Rio Preto e de Goytacazes e a Rebio de Sooretama só possuem registros de peixes como invasores. As espécies de flora e fauna que mais se repetem em UCs são *Acacia mangium* (cinco vezes) e *Clarias gariepinus* (quatro vezes), classificadas na análise de risco como alto e muito alto respectivamente. Nestas mesmas classificações estão 41% das espécies e todas as UCs têm ao menos uma delas. Em contrapartida, 52% das espécies possuem nenhuma ou insuficientes informações a serem classificadas. Com pouco conhecimento, reduzir, controlar e/ou erradicar EEI é o desafio, principalmente quando se trata daquelas com alta capacidade de invasão. São necessários estudos para o conhecimento biológico, ecológico e de invasão da maioria das espécies. Acreditamos que os estudos escassos sobre o assunto subestimem o número de invasores e de UCs invadidas. Assim sendo, recomendamos: pesquisas sobre EEI; publicar uma lista oficial de EEI no ES; elaborar Planos de Ações, principalmente para as espécies classificadas com alto e muito alto risco de invasão; e desenvolver educação ambiental e informes públicos a esse respeito, pois a prevenção ainda é a melhor medida e muito da introdução de exóticas ocorre pela domesticação e utilização pelo homem.

Palavras-chave: Invasão biológica, espécie exótica, conservação, risco de invasão.
(FAPES - Res. 189/2017, INMA, Instituto Hórus, IEMA, ICMBio)